



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

Timon 29/05/2024

Relatório da Consulta Pública para a Construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) TIMON- MA

A Fundação Municipal de Cultura de Timon realizou no dia 29/05/2024, no Centro de Formação Prof. Wall Ferraz, a audiência pública com fazedores de Cultura do município sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) o Processos de participação social foi realizado através de escuta publica com a população e fazedores de cultura do município, o encontro aconteceu de 8:00 às 12:00h de forma presencial, diversos artistas e produtores culturais marcaram presença, reforçando o compromisso coletivo com a cultura timonense.

No primeiro momento da audiência, a técnica da Fundação de Cultura apresentou informações sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em seguida, foi esclarecida as dúvidas dos fazedores de cultura sobre a PNAB, na sequência foi apresentada a leitura do Plano de Ação, cadastrado na plataforma Transferegov e encaminhado ao Ministério da Cultura e logo em seguida iniciada a construção do PAAR, com a participação de 31 fazedores de Cultura, que debateram e deram sugestões para estratégias que garantissem uma distribuição justa e eficaz dos recursos, visando beneficiar o maior número possível de pessoas envolvidas com a cultura da cidade.

As metas e ações do Plano de Ação foram detalhadas e discutidas com os participantes, que opinaram onde o orçamento deveria ser alocado, em seguida as sugestões eram colocadas para votação de forma informal, assim foi construído o PAAR, com a participação da sociedade civil, que é uma exigência da lei que fundamenta o fortalecimento da democracia por meio da participação social.

A Fundação Municipal de Cultura garantiu que adotara nos editais publicados as cotas de no mínimo 25% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos). 10% das vagas são reservadas para candidatos indígenas. Também serão garantidos 5% das vagas dedicadas a pessoas com deficiência, de acordo com a Lei nº 14.399, de 2022.



